



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Anexo ao processo

PORTARIA Nº 4.652 de 11 de novembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 12/11/25

Nayara dos S. S. Scopel

Rescinde o contrato da servidora LÚCIA INÊS TESSAROLO SANTÓRIO, ocupante do cargo de Professor MAPA III.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso I do art. 13 da Lei Municipal nº 3.181/2019, que dispõe sobre a rescisão contratual para servidores contratados por tempo determinado;

Considerando o artigo 12º da Portaria nº 4.441/2025, que dispõe sobre a contratação da professora MAPA III **LÚCIA INÊS TESSAROLO SANTÓRIO**;

Considerando o Processo nº 10740/2025 que dispõe sobre a solicitação de rescisão contratual por motivo de aposentadoria; e

Considerando a organização da Rede Pública Municipal de João Neiva.

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato da professora MAPA III, **LÚCIA INÊS TESSAROLO SANTÓRIO**, Componente Curricular – Ensino Fundamental Anos Iniciais, na EMEF Pedro Nolasco, a partir de 07/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a partir de 07/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 11 de novembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 11 de novembro de 2025.